

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os materiais e serviços a serem utilizados na reforma de uma edificação executada em alvenaria.

A área total da edificação que será objeto da reforma é de 1.694,07m<sup>2</sup>, sendo 1380,72<sup>2</sup> no Pavimento Térreo e 313,35m<sup>2</sup> no Subsolo. A obra será executada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz Primo Balbinotti, situado na Rua Farrapos nº04, bairro centro, no município de Alpestre/RS.

### DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da reforma, de uma edificação em alvenaria, para fins de educação, composta de dois pavimentos.

A reforma compreenderá:

- a. Limpeza das paredes externas e telhado;
- b. Demolição de alvenaria para ampliação de salas no Subsolo e readequação de sanitários no Pavimento Térreo;
- c. A execução de alvenaria convencional para fechamento do Subsolo;
- d. Execução de chapisco, emboço/massa única para recebimento de pintura e/ou cerâmica nas alvenarias executadas;
- e. Impermeabilização de beirais e áreas com infiltração;
- f. Revestimento cerâmico nas áreas molhadas;
- g. Colocação de forro em réguas de PVC em determinadas áreas do Subsolo;
- h. Colocação de divisórias em granito nos sanitários;
- i. Execução de casa do gás em área externa;
- j. Remoção de piso de granitina e execução de piso cerâmico no Subsolo;
- k. Aplicação e lixamento de massa corrida em áreas internas do Subsolo;
- l. Execução de pintura interna e externa da edificação, incluindo esquadrias, central elétrica, casa de guarda e muros.
- m. Instalação elétrica;
- n. Instalação hidrossanitária;
- o. Retirada de janela externa e abertura de vão para colocação de nova esquadria de aço de correr no Pavimento Térreo;

## **1. SERVIÇOS INICIAIS**

### **1.1 Placa da Obra**

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapa plana de aço galvanizado.

A placa principal da obra (convênio) deverá ter proporção de 8/5, portanto, projeta-se uma placa de 2 metros de comprimento por 1,25 metros de altura.

## **2. PAREDES E DIVISÓRIAS**

### **2.1 Demolição de alvenaria**

Será realizada demolição de alvenaria em três paredes do Subsolo para ampliação das salas de aula e no Pavimento Térreo para adequação de um sanitário infantil para sanitário masculino, unindo a área de repouso, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

### **2.2 Alvenaria**

Deverão ser executadas paredes de alvenaria convencional com espessura de 15 cm. O tijolo a ser empregado é do tipo cerâmico furado de primeira qualidade respeitando-se os padrões técnicos necessários para uma boa segurança, durabilidade e conforto ambiental. Seu assentamento será com argamassa mista 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura entre 1,0cm a 1,5cm.

### **2.3 Verga e contraverga**

Deverá ser executada verga e contraverga de concreto moldado in loco, com seção transversal de 15x10cm em janelas e portas, devendo obedecer ao transpasse mínimo de 30cm para cada lado do vão.

### **2.4 Divisória**

Deverão ser instaladas divisórias em granito nos sanitários infantis das salas de aula do Subsolo, conforme Projeto.

## **3. IMPERMEABILIZAÇÃO**

Comtempla a impermeabilização de beirais, áreas com infiltração do telhado e área de parede em contato com o aterro, a qual será executada com impermeabilizante flexível a base acrílica, primer e manta asfáltica e masticque elástico que deverão ser aplicados sobre superfície limpa e regularizada.

## **4. REVESTIMENTOS**

### **4.1 Demolição de revestimento**

Em áreas de beirais e platibandas que estiverem comprometidos devido infiltração, deverá ser removido o revestimento argamassado para tratamento com impermeabilizante e posterior execução de novo revestimento.

### **4.2 Chapisco interno/externo**

Toda a superfície a ser revestida deverá ser chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

### **4.3 Emboço – Massa única**

O emboço das paredes internas e externas será com argamassa mista de cimento, cal virgem e areia, no traço 1:2:8. Após a execução do emboço, deverá ser iniciado o sarrafeamento e a regularização da superfície.

Deverá ser feitas antes e durante a execução dos serviços a verificação do prumo e se necessário fazer as correções. A espessura do emboço será de 2,0 cm, podendo variar.

### **4.4 Revestimento Cerâmico**

Será executado nas paredes dos sanitários e em parede que está em contato com o aterro. Os azulejos serão de cerâmica tipo esmaltada (cor branca), dimensões 20x20 cm.

O assentamento deverá ocorrer com a utilização de argamassa colante e espaçadores de rejunte, conforme recomendação do fabricante. Cabe salientar que o prumo e esquadro das paredes deverão estar em conformidade de acordo com o alinhamento previsto no projeto.

### **4.5 Remoção de Azulejos**

Deverão ser removidos os revestimentos cerâmicos juntamente com o substrato de aderências do Sanitário do Subsolo.

## **5. COBERTURA**

Será executada cobertura com laje em estrutura convencional de concreto armado sobre à casa do gás. O concreto a ser utilizado deverá ter FCK=20MPa.

## **6. FORRO**

O forro deverá ser executado em réguas de PVC 10mm, em todas as salas de aula do Subsolo. Deverá ser executado sobre estrutura de fixação de modo a garantir seu alinhamento e nível, finalizado com rodaforro.

## **7. PAVIMENTAÇÃO**

### **7.1 Remoção de piso em Granitina**

Deverá ser removido todo o piso em granitina do Subsolo para posterior execução de contrapiso e piso cerâmico.

### **7.2 Contrapiso**

Será executado contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) com espessura de 5,0cm para a área do Subsolo.

### **7.3 Piso Cerâmico**

Deverá ser executado piso cerâmico no Subsolo, conforme projeto. O piso cerâmico a ser utilizados deverá ser PEI-5 Classe A de dimensões médias de 45 x 45 cm. O assentamento deverá ocorrer com a utilização de argamassa colante e espaçadores de rejunte, conforme recomendação do fornecedor.

### **7.4 Rodapé**

Os rodapés serão de 7,0 cm executados em cerâmica do mesmo tipo do piso.

### **7.5 Soleiras**

Deverão ser assentadas soleiras em granito com largura de 15cm nas portas do Subsolo.

## **8. PINTURA**

### **8.1 Aplicação e lixamento de massa látex**

Comtempla as áreas internas do Subsolo, as quais posteriormente receberão fundo selador. Deverá ser aplicada massa corrida em duas demãos para melhor acabamento da parede e correção de imperfeições.

### **8.2 Aplicação de Selador**

Deverá ser aplicado selador acrílico sobre paredes que foram revestidas com massa única e posteriormente receberão pintura. O mesmo deverá ser aplicado sobre superfície limpa de poeira e resíduos.

### **8.3 Aplicação de Tinta Látex Acrílica**

Será aplicada nas paredes internas e externas com 2 (duas) demão ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das paredes com tinta acrílica profissional semibrilho. As cores serão definidas pela Prefeitura Municipal. Deverão ser de primeira qualidade.

#### 8.4 Pintura Esmalte Brilhante

Receberá pintura esmalte brilhante as superfícies de madeira, portas. As cores serão definidas pela Prefeitura Municipal. Deverão ser de primeira qualidade.

#### 8.5 Pintura Esmalte Alto Brilho

Receberá pintura esmalte alto brilho as esquadrias metálicas, janelas. Todas as superfícies deverão estar limpas antes de receberem a pintura. As cores serão definidas pela Prefeitura Municipal. Deverão ser de primeira qualidade.

### 9. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverá ser executada em conformidade com o projeto específico, obedecendo a normas técnicas da ABNT e da concessionária.

Será instalado um quadro de distribuição com circuitos para iluminação das salas de aula, sanitários e depósito de materiais de limpeza, assim como para as tomadas de uso geral e tomadas para os ares condicionados. Devendo ser mantido os circuitos de iluminação e tomadas do saguão.

Serão instaladas luminárias tubulares com 2(duas) lâmpadas LED 18w cada.

### 10. INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Compreendem as redes de água e esgotos cloacais e os equipamentos, vaso sanitário, caixa de descarga, lavatório de banheiro, e serão executadas conforme projeto em anexo.

As tubulações serão todas embutidas nas paredes e pisos, executadas em PVC rígido soldável e com especificações normalizadas pela ABNT e concessionária local para cada uso (água fria e esgoto).

Deverão ser executadas duas caixas de inspeção nas dimensões de 60x60x60cm em alvenaria de tijolo maciço e revestidas internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

### 11. ESQUADRIAS

Serão previstas as esquadrias (portas e janelas) especificadas no Projeto Arquitetônico, sendo as portas em madeiras e janelas de aço. Após as fixações, os acessórios deverão estar em correto estado de conservação, sem lascas ou variações, bem como, não será permitido o mau funcionamento das esquadrias (emperramentos e estanqueidade).

## **12. LOUÇAS E METAIS**

Os Aparelhos sanitários serão todos de louça vitrificada, sendo os lavatórios tipo suspensos, instalados nos sanitários infantis. A bacia sanitária terá acionamento por caixa acoplada. Os acessórios, tais como as torneiras, registros e demais acessórios serão cromadas.

Suporte para portador para apoio de portador de deficiência física e idosos será em tubos de ferro galvanizado 1 ¼ ( 32mm) fixado na parede de alvenaria com parafuso e bucha 10mm.

Na área destinada ao depósito de materiais de limpeza deverá ser instalado um tanque em louça branca.

Sobre as bancadas serão instalados espelhos com espessura de 4,0 mm em moldura de madeira.

## **13. BANCADAS**

Serão instaladas bancadas em granito cinza polido para lavatório nos sanitários PNE, Masculino e Feminino do Subsolo, com cubas em louça e torneiras de mesa cromadas.

## **14. LIMPEZA**

Após o termino dos serviços acima especificados, a contratada deve realizar a limpeza. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, o lote deverá estar perfeitamente limpo.

Alpestre, 11 de setembro de 2017.

---

**ELOUISE RODRIGUES MULLER**  
Engenheira Civil  
CREA – RS 213035

---

**ALFREDO DE MOURA E SILVA**  
Prefeito Municipal